

AVALIAÇÃO CURRICULAR - Critérios de Classificação

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional

Critérios de classificação da AVALIAÇÃO CURRICULAR a aplicar no procedimento concursal:

a) Habilitação académica (HAB)

Habilitação Superior	- 20 pontos
12º ano de escolaridade	- 16 pontos
9º ano de escolaridade	- 12 pontos
6º ano de escolaridade	- 10 pontos
4º ano de escolaridade	- 08 pontos

b) Experiência profissional (EP)

>5 anos - Na categoria de Assistente Operacional	- 5 pontos
>3 e <5 anos - Na categoria de Assistente Operacional	- 4 pontos
>2 e <3 anos - Na categoria de Assistente Operacional	- 3 pontos
>1 e <2 anos - Na categoria de Assistente Operacional ou >5 anos noutras funções	- 2 pontos
<1 ano - Na categoria de Assistente Operacional ou <5 anos noutras funções	- 1 ponto
0 dias - Sem qualquer experiência profissional	- 0 pontos

A valoração da experiência profissional será classificada com a seguinte fórmula:

$$EP = 4 \times N$$

(Em que "N" refere-se à pontuação obtida neste ítem)

c) Formação profissional diretamente relacionada com a área funcional de A.O.(FPD)

>60 horas - Formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 20 pontos
>30 horas - Formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 18 pontos
<30 horas - Formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 16 pontos
<20 horas - Formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 14 pontos
<10 horas - Formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 12 pontos
<5 horas - Formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 10 pontos
Sem formação diretamente relacionada com a área funcional de A.O.	- 0 pontos

d) Formação profissional indiretamente relevante (FPI)

>75 horas - Formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 20 pontos
>50 horas - Formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 18 pontos
>25 horas - Formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 16 pontos
>15 horas - Formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 14 pontos
>10 horas - Formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 12 pontos
<10 horas - Formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 10 pontos
Sem formação profissional indiretamente relevante com a área funcional de A.O.	- 0 pontos

e) Avaliação de Desempenho (AD)

Será considerada a última avaliação de desempenho em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, que será classificada com a seguinte fórmula:

$$AD = 4 \times N$$

(Em que "N" refere-se à pontuação da última avaliação do candidato)

Os candidatos que não tenham avaliação de desempenho por motivos que não lhes possam ser imputáveis serão classificados com o valor de 10 pontos

Classificação final da Avaliação Curricular será obtida com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB)*30\% + (EP)*30\% + (FPD)*20\% + (FPI)*15\% + (AD)*5\%$$

Nota: Critérios de Avaliação Curricular aprovados pelo Júri em reunião de 10 de setembro de 2020